



EDITAL N° 112/2018-GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 37, inciso II, e o art. 207, da Constituição Federal;
- o art. 27, inciso II e o art. 180, da Constituição do Estado do Paraná;
- as Leis Estaduais nº 6.174/1970, 11.713/1997, 15.050/2006 e 17.382/2012;
- o Decreto Estadual 5309, de 29 de Agosto de 2005;
- o Decreto Estadual nº 7116, de 28/01/2013;
- os artigos 136 a 142 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte do Paraná;
- a autorização constante no ofício 4174/17 (OF CEE/CC 4532/17) da Comissão de Política Salarial (CPS) do Estado do Paraná;
- a autorização para abertura de Concurso Público aprovada pelo Conselho de Administração da UENP, em reunião realizada no dia 21/03/2018, conforme Deliberação nº 016/2018-CAD/UENP;

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO** de nível superior, para a função de Bibliotecário, de nível médio para as funções de Técnico Administrativo, Técnico em Informática, Técnico em Agropecuária e Técnico em Laboratório, de nível operacional, para a função de Oficial de Manutenção, para o quadro de servidores da Universidade Estadual do Norte do Paraná, especificamente no Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos e Concursos Públicos e pela Comissão Organizadora Especial de Concurso nomeada para auxiliar neste Concurso.

1.2 - A seleção de que trata este Edital se constituirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 - Todos os atos pertinentes a este Concurso Público serão publicados no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgados no endereço eletrônico www.uenp.edu.br.

1.4 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação ou divulgação de todos os atos pertinentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

1.5 - As principais etapas e datas previstas para o Concurso Público estão especificadas no Anexo III deste Edital.

1.6 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos interessados para a etapa correspondente, circunstância que será realizada por meio de edital a ser divulgado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.

1.7 - A inscrição implica o conhecimento das instruções presentes neste edital por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público.

1.8 - Será admitida a impugnação deste edital, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de (5) cinco dias úteis a contar do dia imediato à data de sua publicação, dirigida à Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

1.9 - Para a posse do cargo, o candidato deverá comprovar os requisitos exigidos para a função e apresentar demais documentos, conforme descrito no item 2, do presente edital.



2. DAS FUNÇÕES, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, PREÇO DE INSCRIÇÃO, SALÁRIO BASE E TIPO DE PROVA:

CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

Função/Área de atuação: Bibliotecário	
Requisitos	Graduação em Biblioteconomia e Registro no Conselho
Classe	III
Número de vagas	01 (uma)
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento base:	*R\$ 3.253,72
Tipo de prova	Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Conhecimentos Específicos
Preço de Inscrição	R\$ 150,00

*Obs.: Valor de janeiro/2018.

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Função/Área de atuação: Técnico Administrativo	
Requisitos	Ensino médio completo
Classe	III
Número de vagas	01 (uma)
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento base:	*R\$ 1.384,56
Tipo de prova	Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Conhecimentos Gerais
Preço de Inscrição	R\$ 100,00

*Obs.: Valor de janeiro/2018.

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Função/Área de atuação: Técnico em Informática	
Requisitos	Ensino Pós-médio ou Profissionalizante de Técnico em Informática
Classe	II
Número de vagas	01 (uma)
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento base:	*R\$ 2.132,73
Tipo de prova	Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Conhecimentos Específicos
Preço de Inscrição	R\$ 100,00

*Obs.: Valor de janeiro/2018.

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Função/Área de atuação: Técnico em Agropecuária	
Requisitos	Ensino Pós-médio ou Profissionalizante de Técnico em Agropecuária
Classe	II
Número de vagas	01 (uma)
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento base:	* R\$ 2.132,73
Tipo de prova	Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Conhecimentos



	Específicos
Preço de Inscrição	R\$ 100,00

*Obs.: Valor de janeiro/2018.

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Função/Área de atuação: Técnico em Laboratório/Química	
Requisitos	Ensino Pós-médio ou Profissionalizante de Técnico em Química
Classe	II
Número de vagas	01 (uma)
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento base:	*R\$ R\$ 2.132,73
Tipo de prova	Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Conhecimentos Específicos
Preço de Inscrição	R\$ 100,00

*Obs.: Valor de janeiro/2018.

AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL

Função/Área de atuação: Oficial de Manutenção	
Requisitos	Ensino Fundamental Completo
Classe	II
Número de vagas	01 (uma)
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento base	*R\$ 1.584,64
Tipo de prova	Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Conhecimentos Gerais
Preço de inscrição	R\$ 70,00

*Obs.: Valor de janeiro/2018.

2.1 O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e ou/noturno, inclusive aos sábados.

São requisitos para investidura no cargo:

- a) Ter sido aprovado no concurso;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, português com igualdade de direitos políticos ou estrangeiro que apresente prova de que estão no Brasil em conformidade com a lei brasileira;
- c) Ter completado 18 anos;
- d) Estar no gozo dos direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações do serviço militar;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Possuir os requisitos de escolaridade e titulação exigidos para o seu exercício, especificados no item 2;
- h) Apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser comprovada por inspeção médica oficial pré-admissional;
- i) Não acumular cargo, emprego ou função pública, no momento do ato da posse, à exceção do acúmulo previsto pela Constituição Federal e Constituição do Estado do Paraná;
- j) Declarar não ter sido demitido ou dispensado por justa causa a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos.

2.3 A não apresentação de qualquer documento até o ato da posse, implicará na perda dos direitos dela decorrentes.



3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e aceitação integral das condições previstas para o Concurso Público, as quais estão estabelecidas neste Edital, em editais complementares (se for o caso) e nos seus Anexos.

3.2 Antes de efetuar o recolhimento do preço de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público.

3.3 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.4 A inscrição deve ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.uenp.edu.br/edital112-2018>, no período de **20/08/2018 a 02/10/2018**.

3.5 O candidato deve imprimir o boleto bancário e quitá-lo na rede bancária ou nas casas lotéricas **até o dia 03/10/2018**. Após a efetivação da inscrição não será possível realizar alteração de nenhuma informação. O comprovante deverá ser conservado para eventual comprovação do pagamento.

3.6 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.7 O preço de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de nível fundamental, R\$ 100,00 (cem reais) para o cargo de nível médio e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o cargo de nível superior.

3.8 Não serão aceitos os pagamentos do preço de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica, cartão de crédito ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição.

3.9 Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento, que confirma a quitação, data esta que deverá estar no período de inscrição.

3.10 A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

3.11 Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site.

3.12 A Universidade Estadual do Norte do Paraná não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet.

4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO PREÇO DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção do preço de inscrição, no período de **20/08/2018 a 10/09/2018**.

4.2 Poderá solicitar a isenção do preço de inscrição o candidato que:

I – estiver devidamente inscrito no Concurso Público;

II – Comprovante de Cadastramento para Programas Sociais do Governo Federal (disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), com data de atualização cadastral posterior a 20/08/2017;

III – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.3 O pedido de isenção deverá ser solicitado, exclusivamente, por meio do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção, no site <http://concursos.uenp.edu.br/edital112-2018>, na área



do portal do candidato, anexando o Comprovante de Cadastramento para Programas Sociais do Governo Federal de que trata o item 4.2, II.

4.4 A não efetivação da inscrição, bem como a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição ou a apresentação dos documentos fora dos padrões, forma e prazo solicitados, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

4.5 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento do preço de inscrição será divulgado por meio de edital específico, no dia **18/09/2018**, pelos sites <http://www.uenp.edu.br> e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Paraná.

4.6 Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada. O candidato que tiver indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção do preço, deverá providenciar a impressão do boleto bancário para pagamento do preço de inscrição e efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia **03/10/2018**, na forma do disposto no item 3.5.

4.7 Os Números de Identificação Social (NIS) informados nos pedidos de isenções dos preços de inscrições serão consultados junto ao órgão gestor do CadÚnico a fim de se verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 O candidato com deficiência, ou que necessite de atendimento diferenciado para a realização da prova, poderá solicitar o atendimento diferenciado para realização da prova, no período de **20/08/2018 a 10/09/2018**.

5.2 O pedido de solicitação de atendimento especial deverá ser solicitado, exclusivamente, por meio do preenchimento da solicitação de atendimento especial, no site <http://concursos.uenp.edu.br/edital112-2018>, no portal do candidato, anexando o atestado médico, conforme descritos nos itens 5.3, 5.4 e 5.5.

5.3 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área atinente à deficiência e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como sua provável causa. Deve ainda conter o nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

5.4 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição.

5.4.1 O laudo médico deve ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

5.5 A candidata que estiver amamentando deverá informar no formulário de inscrição esta condição, para adoção das providências necessárias.

5.5.1 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada para esta finalidade e que ficará responsável pela guarda da criança.

5.5.2 A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.

5.5.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.6 A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.

5.7 Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado à Comissão de Concursos da UENP, na forma estabelecida neste edital.

5.8 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.



5.9 O resultado da análise da documentação para solicitação de condição especial para realização da prova será divulgado por meio de edital específico, no dia **18/09/2018** pelos sites <http://www.uenp.edu.br> e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Paraná.

6 - DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 No dia **09/10/2018** será disponibilizado o edital de homologação das inscrições, o qual será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Paraná e no site www.uenp.edu.br.

6.2 O candidato que tiver sua inscrição não homologada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de publicação do Edital para apresentar recurso, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, mediante protocolo na Reitoria, Av. Getúlio Vargas, nº 850 – Jacarezinho - PR, nos seguintes horários: 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, aos cuidados da Comissão Organizadora Especial do Concurso.

6.3 Os recursos serão julgados pela Comissão Organizadora Especial do Concurso, cuja decisão não caberá solicitação de reconsideração, e publicados em edital específico no dia **17/10/2018**.

6.4 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas.

7 - DA PROVA OBJETIVA

7.1 As provas serão realizadas no Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, às margens da Rodovia BR 369, km 54 - Vila Maria, CEP: 86.360-000 - Bandeirantes – PR.

7.2 No dia **17/10/2018**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.uenp.edu.br> para conferir o edital de ensalamento.

7.3 A prova objetiva, com caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **21/10/2018**, com início às 9h (horário oficial de Brasília – DF), de forma simultânea para todos os candidatos.

7.4 A prova objetiva terá duração de 3 horas, incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

7.5 O candidato deverá ingressar na sala de prova até às 8h45min (horário oficial de Brasília – DF), sendo de sua exclusiva responsabilidade a localização de seu local de realização das provas.

7.6 Os tipos de provas, critérios para aprovação, desempate, classificação e conteúdo programático, para cada tipo de função, estão estabelecidos no Anexo I, deste Edital.

7.7 Estará automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no local designado para a realização da prova, na data e horário estabelecidos.

7.8 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes do estabelecido em edital.

7.9 Para a realização da prova o candidato deverá:

I – Portar, obrigatoriamente, documento original de identidade, com foto;

II – Assinar a lista de presença que será apresentada pelo aplicador de prova;

III – Estar munido de caneta esferográfica com tinta azul ou preta de tubo transparente.

7.10 O Gabarito Provisório será disponibilizado por meio do endereço eletrônico <http://concursos.uenp.edu.br/edital112-2018>, no dia **22/10/2018**.

7.11 Poderão ser protocolizados recursos quanto à formulação das questões, durante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de publicação do Gabarito Provisório, desde que devidamente fundamentados, aos cuidados da Coordenadoria de Processos Seletivos e Concursos Públicos, mediante protocolo na Reitoria, Av. Getúlio Vargas, nº 850 – Jacarezinho - PR, nos seguintes horários: 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, sendo vedados questionamentos durante a realização das provas.



7.12 O recurso deverá ser protocolizado, por candidato que tenha realizado as provas do Concurso Público, pessoalmente ou por procurador legal, devidamente habilitado, sob pena de preclusão desse direito.

7.13 Em hipótese alguma serão analisadas solicitações ou questionamentos quanto às questões objetivas por qualquer outro meio que não o descrito no item 7.11.

7.14 O edital com o resultado dos recursos e com o Gabarito Oficial será disponibilizado por meio do endereço eletrônico <http://concursos.uenp.edu.br/edital112-2018>, no dia 31/10/2018.

8 – DO RESULTADO

8.1 O resultado do Concurso Público será divulgado em Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos e no site www.uenp.edu.br até o dia 07/11/2018.

8.2 Poderão ser protocolizados recursos contra a classificação, em caso de erro no cálculo do Resultado Final, durante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de publicação do edital de resultado, desde que devidamente fundamentados, aos cuidados da Coordenadoria de Processos Seletivos e Concursos Públicos, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UENP - Avenida Getúlio Vargas, nº 850 - CEP 86400-000 - Jacarezinho – PR, sendo vedados questionamentos verbais.

8.3 O edital com o resultado dos recursos será disponibilizado por meio do endereço eletrônico <http://concursos.uenp.edu.br/edital112-2018> até o dia 21/11/2018.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 Para a contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia da página com foto e qualificação civil e cópia da página do primeiro e último registro.
- b) PIS ou PASEP, número e data de cadastramento (se já for cadastrado).
- c) Certidão de nascimento ou de casamento.
- d) Carteira de identidade.
- e) CPF.
- f) Título de eleitor.
- g) Certidão de quitação eleitoral.
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino.
- i) Comprovante da escolaridade exigida.
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se os possuir.
- k) Comprovante de endereço atual.
- l) Declarar bens e rendimentos.
- m) Declarar não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.
- n) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
- o) Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

9.2 Para os documentos solicitados nas letras “a” à “k” do item anterior o convocado deverá apresentar fotocópias juntamente com os originais para autenticação ou fotocópias autenticadas em cartório.

9.3 Verificada a falsidade nos documentos apresentados será o candidato eliminado do Processo Seletivo, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.



9.4 O candidato aprovado que tiver completado 75 (setenta e cinco) anos de idade antes da data designada para o início do contrato, não poderá ser contratado, conforme inciso II, do § 1º, do artigo 35, da Constituição do Estado do Paraná.

9.5 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar todos os documentos necessários, relacionados no item 9, do presente edital, em dia, hora e local determinados pela instituição.

9.6 A carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a demanda apresentada e respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

9.7 A remuneração obedecerá às disposições contidas na Lei n.º 17.382/2012, de 06/12/2012.

9.8 A remuneração somente será efetivada mediante apresentação da Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Decreto n.º 2.704/72, de 27 de outubro de 1972), ocorrendo, no entanto, retroativa à data do efetivo início das atividades.

9.9 O primeiro pagamento ocorrerá no último dia útil do mês, imediatamente seguinte ao mês da contratação.

10- DO PERFIL PROFISSIONAL

10.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos contratados serão as mesmas que compõem o Perfil Profissional das funções de Auxiliar Operacional e Técnico Administrativo, da Carreira Técnica Universitária de que trata a Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006, publicado por meio da Resolução Conjunta nº 001/2007-SEAP/SETI e encontram-se descritas no Anexo II, do presente Edital.

10.2 Para as funções com previsão de área, as tarefas que compõem a função permanecem às descritas no Perfil Profissional da função. As tarefas específicas da área serão definidas conforme a necessidade da instituição.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A homologação do resultado final do Concurso Público é de competência da Secretaria de Estado da Administração e Previdência.

11.2 O Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais (02) anos, a partir da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

11.3 A inscrição no Concurso Público implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

11.4 O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pelo Estado do Paraná, será eliminado da lista de classificação.

11.5 O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

11.6 As despesas decorrentes da participação em qualquer das etapas do concurso correrão por conta exclusiva do candidato.

11.7 Considerando que o número de vagas existente em cada área não permite a utilização dos percentuais exigidos, não serão aplicados os dispositivos das Leis Estaduais nº 14.274, de 24/12/2003, e 13.456, de 11/01/2002.

11.8 O percentual de vagas a ser reservado para o cargo/função às pessoas portadoras de necessidades especiais e afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do concurso público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim permita.



11.9 É de responsabilidade de o candidato manter cadastro (endereço e telefone) atualizado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

11.10 Preenchidas as vagas iniciais previstas neste Edital e surgindo novas vagas durante a validade do Concurso Público, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

11.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Especial do Concurso e Pró-Reitoria de Recursos Humanos, ouvida, se necessário, a Assessoria Jurídica da Instituição.

11.12 São partes integrantes deste edital os anexos:

ANEXO I – TIPOS DE PROVAS, CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO, DESEMPATE, CLASSIFICAÇÃO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL.

ANEXO III - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 13 de agosto de 2018.


Profa. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
REITORA



ANEXO I – EDITAL Nº 112/2018-GR

TIPOS DE PROVAS, CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO, DESEMPATE, CLASSIFICAÇÃO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO

1 DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO

1.1 O candidato será submetido à prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (dez) pontos.

1.2 A prova objetiva constará de 40 questões objetivas de múltipla escolha (a, b, c, d, e), com valor de 2,50 pontos cada questão, sendo que somente uma alternativa será a correta, distribuídas na forma a seguir:

- 10 questões de Língua Portuguesa;
- 10 questões de Matemática;
- 05 questões de Legislação;
- 15 questões de Conhecimentos Específicos.

1.3 O candidato deverá obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos para ser considerado classificado.

1.4 Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima prevista no item 1.3 serão eliminados do Concurso Público.

1.5 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva por cada candidato.

2 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 Ocorrendo empate na pontuação final obtida por candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano de nascimento;
- c) Maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico;
- d) Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) Maior pontuação nas questões de Matemática;
- f) Maior pontuação nas questões de Legislação;
- g) Possuir maior tempo de experiência na área;
- h) Possuir maior número de dependentes legais menores de 14 (quatorze) anos.

2.2 Ocorrendo o previsto no item 2.1 letras "f" e "g", a Pró-Reitoria de Recursos Humanos enviará e-mail aos candidatos que se encontrarem na situação descrita, para que apresentem, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os comprovantes necessários para análise dos critérios estabelecidos.

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Biblioteconomia e Ciência da Informação. Planejamento, Organização e administração de bibliotecas e sistemas de bibliotecas. Organização, tratamento e disseminação de informações. Formação e Desenvolvimento de Coleções. Tecnologias de informação: automação de serviços, bancos e bases de dados, biblioteca digital. Processos técnicos: Registro, Inventário, Catálogos,



Sistemas de Localização e Tipologia Documental. Catalogação segundo a AACR-2 e formato MARC 21. Classificação segundo a CDU (Classificação decimal universal): estrutura, princípios, índices principais e emprego das tabelas auxiliares; Indexação de documentos: conceitos, linguagens, descritores e processos. Controle bibliográfico. Normas técnicas para área de documentação (ABNT): tipologia, funções e aplicabilidade. Gestão de Sistemas de Informação. Leis Fundamentais da Biblioteconomia.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Ambiguidade e paráfrase. Sinonímia, paronímia e antonímia.

MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Equações do 1º e do 2º graus. Inequações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau. Média aritmética simples. Razões e proporções. Divisão proporcional. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples e descontos simples. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume e de tempo. Funções: conceito e tipos de funções (afim, quadrática, exponencial e logarítmica). Progressões: aritmética e geométrica. Análise Combinatória: princípio Operacional da contagem; permutações simples; arranjos simples e combinações simples. Média aritmética simples. Média aritmética ponderada.

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal: Título II, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Artigo 5º e seus incisos); Título III, Capítulo VII - Da Administração Pública (Artigos 37 a 41). Constituição do Estado do Paraná: Título II - Da Administração Pública, Capítulo I e II (Artigos 27 a 43). Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei no 8.069/90. Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 6.174/70. Estatuto da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Disponível no endereço eletrônico. Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Disponível no endereço eletrônico <http://www.uenp.edu.br>

FUNÇÕES: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1 DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO

1.1 O candidato será submetido à prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (dez) pontos.

1.2 A prova objetiva constará de 40 questões objetivas de múltipla escolha (a, b, c, d, e), com valor de 2,50 pontos cada questão, sendo que somente uma alternativa será a correta, distribuídas na forma a seguir:



- 10 questões de Língua Portuguesa.
- 10 questões de Matemática.
- 05 questões de Legislação.
- 15 questões de Conhecimentos Gerais/ Conhecimentos Específicos.

1.3 O candidato deverá obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos para ser considerado classificado.

1.4 Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima prevista no item 1.3 serão eliminados do Concurso Público.

1.5 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva por cada candidato.

2 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 Ocorrendo empate na pontuação final obtida por candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso);

Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano de nascimento;

Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

Maior pontuação nas questões de Matemática;

Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais/ Conhecimentos Específicos.

Maior pontuação nas questões de Legislação;

Possuir maior tempo de experiência na área;

Possuir maior número de dependentes legais menores de 14 (quatorze) anos.

2.2 Ocorrendo o previsto no item 2.1 letras "h" e "i", a Pró-Reitoria de Recursos Humanos enviará e-mail aos candidatos que se encontrarem na situação descrita, para que apresentem, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os comprovantes necessários para análise dos critérios estabelecidos.

3 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO - compreensão e interpretação. Coesão e coerência textuais. Linguagem verbal e não verbal. Tipos de textos e gêneros textuais. Tipos de discurso. Pontuação. Qualidades da boa linguagem. GRAMÁTICA. FONOLOGIA – letras e fonemas (classificação), dígrafos, encontros consonantais e vocálicos. Tonicidade. Sílabas e divisão silábica. Ortografia, acentuação gráfica e emprego do hífen. Reforma ortográfica. Prosódia e ortoepia. Iniciais maiúsculas e minúsculas. Uso dos porquês, de há e a, de senão e se não, de onde e aonde. Homônimos e parônimos. MORFOLOGIA – estrutura e processos de formação das palavras. Substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos (conjugação e flexão dos verbos, vozes verbais, correlação entre os tempos, formas nominais). Advérbios, preposições, conjunções e palavras denotativas, interjeições. Conectivos. Flexões das palavras (gênero, número e grau). SINTAXE – frase, oração e período. Análise sintática (termos da oração, orações coordenadas, subordinadas e reduzidas). Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação pronominal. SEMÂNTICA – significante e significado. Significação das palavras, figuras e vícios de linguagem, sinônimos, antônimos, polissemia, denotação e conotação.

MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Equações do 1º e do 2º graus. Inequações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau. Média aritmética



simples. Razões e proporções. Divisão proporcional. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples e descontos simples. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume e de tempo. Funções: conceito e tipos de funções (afim, quadrática, exponencial e logarítmica). Progressões: aritmética e geométrica. Análise Combinatória: princípio Operacional da contagem; permutações simples; arranjos simples e combinações simples. Média aritmética simples. Média aritmética ponderada.

INFORMÁTICA: Informações gerais sobre informática e sistema operacional Windows. Microcomputadores, periféricos, dispositivos de armazenamento de dados, aplicativos, arquivos. Ícones, botões, caixas de diálogo, barra de rolagem. Windows Explorer (conceito e organização de arquivos: pastas/diretórios). Editor de texto Microsoft Word e Write do BrOffice. Planilhas de cálculo Microsoft Excel e Calc do BrOffice. Conceitos de Redes (Internet e Intranet, Internet Explorer 7, Mozilla Firefox, compartilhamento de arquivos e impressoras). Correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird).

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal: Título II, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Artigo 5º e seus incisos); Título III, Capítulo VII - Da Administração Pública (Artigos 37 a 41). Constituição do Estado do Paraná: Título II - Da Administração Pública, Capítulo I e II (Artigos 27 a 43). Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90. Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 6.174/70. Estatuto da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Disponível no endereço eletrônico. Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Disponível no endereço eletrônico <http://www.uenp.edu.br>

CONHECIMENTOS GERAIS (Técnicos Administrativos): Conhecimentos gerais sobre a vida econômica, social, política, segurança pública, meio ambiente, saúde, educação e tecnologia. Conhecimentos gerais sobre a história e geografia do Paraná e o Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) disponível no endereço eletrônico http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069Compilado.htm.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Hardware; software; sistemas operacionais, específicos e administrativos; redes de computadores: configuração, equipamentos, topologia, serviços, intranet, extranet, Internet: configuração, utilização, softwares associados e protocolos, web; segurança em informática; políticas de uso dos recursos de informática.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: Conhecimentos Específicos na área de experimentação e validação de resultados em produção animal, vegetal e de solos; doenças vegetais; análise química de solos; experimentações; práticas agrícolas; defensivos agrícolas; calibração de máquinas; noção de sanidade animal; conteúdo específico sobre temas contidos na descrição básica e na descrição de atividades específicas referente à função.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA: Química geral e inorgânica: funções químicas. Físico-química: reações de oxirredução, cinética e equilíbrio químico, eletroquímica. Química orgânica. Vidraria aferida: identificação, uso e limpeza de vidraria aferida usada nas diversas operações em um laboratório, identificação, uso e calibração de aparelhagem volumétrica e graduada. Preparação de amostras e de materiais. Preparo de soluções. Métodos de separação: filtração, decantação, centrifugação, extração por solvente, cristalização, precipitação, destilação. Sistemas de aquecimento e refrigeração: secagem de



substâncias, manuseio e pesagem de substâncias. Análise química: definição, análise química qualitativa e quantitativa, etapas de uma análise química. Análises quantitativas clássicas: volumetria, gravimetria. Análises instrumentais: técnicas espectrofotométricas, cromatografias líquidas. Noções básicas de segurança no laboratório e de análise de risco de processos envolvendo estocagem de reagentes químicos. Riscos de incêndios em solventes inflamáveis; misturas explosivas, reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. Tabela Periódica. Estequiometria. Técnicas básicas de laboratório: uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Técnicas de amostragem e manuseio das amostras: preparação de amostras e de materiais, preservação de amostras, manuseio e pesagem de substâncias, amostragem de sólidos e líquidos. Noções básicas de biossegurança: exposição ocupacional a riscos químicos e físicos, equipamentos de proteção individual e coletivo, descarte de materiais de laboratório (amostras biológicas, reagentes, embalagens de produtos e reagentes químicos). Noções de primeiros socorros. Estatística: algarismos significativos, arredondamento, erros em medidas, média, mediana e desvio padrão, intervalo de confiança, exatidão e precisão, coeficiente de variação.

FUNÇÕES: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

1 DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO

1.1 O candidato será submetido à prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (dez) pontos.

1.2 A prova objetiva constará de 40 questões objetivas de múltipla escolha (a, b, c, d, e), com valor de 2,50 pontos cada questão, sendo que somente uma alternativa será a correta, distribuídas na forma a seguir:

- 10 questões de Língua Portuguesa.
- 10 questões de Matemática.
- 05 questões de Legislação.
- 15 questões de Conhecimentos Gerais.

1.3 O candidato deverá obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos para ser considerado classificado.

1.4 Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima prevista no item 1.3 serão eliminados do Concurso Público.

1.5 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva por cada candidato.

2 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 Ocorrendo empate na pontuação final obtida por candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano de nascimento;
- c) Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
- e) Maior pontuação nas questões de Matemática;
- f) Maior pontuação nas questões de Legislação;
- g) Possuir maior tempo de experiência na área;
- h) Possuir maior número de dependentes legais menores de 14 (quatorze) anos.



2.2 Ocorrendo o previsto no item 2.1 letras “g” e “h”, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos enviará e-mail aos candidatos que se encontrarem na situação descrita, para que apresentem, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os comprovantes necessários para análise dos critérios estabelecidos.

3 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO - compreensão e interpretação. Linguagem verbal e não verbal. Tipos de textos e gêneros textuais. Pontuação. **GRAMÁTICA. FONOLOGIA** – dígrafos, encontros consonantais e vocálicos. Tonicidade. Sílabas e divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica (palavras monossílabas tônicas, oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas). Reforma ortográfica. Uso dos porquês, de há e a. **MORFOLOGIA** – estrutura e processos de formação das palavras. Substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos (conjugação e flexão dos verbos, vozes verbais, correlação entre os tempos, formas nominais). Advérbios, preposições, conjunções e palavras denotativas, interjeições. Conectivos. Flexões das palavras (gênero, número e grau). **SINTAXE** – frase, oração e período. Análise sintática (termos da oração). Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação pronominal. **SEMÂNTICA** – Significação das palavras, figuras e vícios de linguagem, sinônimos, antônimos, polissemia, denotação e conotação.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos gerais sobre a vida econômica, social, política, segurança pública, meio ambiente, saúde, educação e tecnologia. Conhecimentos gerais sobre a história e geografia do Paraná e o Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) disponível no endereço eletrônico http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069Compilado.htm.

MATEMÁTICA: Sistema numérico decimal e as quatro operações fundamentais com números naturais. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Razões e proporções.

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal: Título II, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Artigo 5º e seus incisos); Título III, Capítulo VII - Da Administração Pública (Artigos 37 a 41). Constituição do Estado do Paraná: Título II - Da Administração Pública, Capítulo I e II (Artigos 27 a 43). Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90. Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 6.174/70. Estatuto da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Disponível no endereço eletrônico. Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Disponível no endereço eletrônico <http://www.uenp.edu.br>



ANEXO II - EDITAL Nº 112/2018-GR **PERFIL PROFISSIONGRÁFICO**

FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO

Código da Função: 1007 Carga horária: 40 horas semanais

CBO: 261205 Jornada: 8 horas diárias

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Graduação em Biblioteconomia, fixado na forma da Lei Estadual Nº 15.050 de 12/04/2006.

Descrição sumária das tarefas: Planejar, implementar, administrar e organizar bibliotecas e sistemas de acesso e recuperação de informação.

Descrição detalhada das tarefas da Função: Planejar, implementar, coordenar, controlar e dirigir sistemas biblioteconômicos e ou de informação e de unidades de serviços afins; Realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação e da disseminação das informações documentais em qualquer suporte; Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamentos, recursos humanos e layout das unidades da área biblioteconômica e ou de informação; Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos de tratamento da informação fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia e ou ciência da informação; Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços; Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências pessoais para a Função: Manter-se atualizado; Iniciativa; Trabalhar em equipe; Capacidade de análise e síntese; Capacidade de comunicação; Senso de organização; Capacidade de concentração; Pró-atividade; Criatividade; Agir com ética.

Requisitos para ingresso: Existência de vaga no Cargo e na Classe; Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos; Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei; Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório; Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Requisitos para desenvolvimento: Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12/04/2006.

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Código da Função: 2013 Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

CBO: 411010 Jornada: 8 (oito) horas diárias

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Ensino Médio completo

Descrição sumária das tarefas: executar serviços administrativos nas áreas de recursos humanos, finanças, acadêmicas, logística e de administração geral; atender ao público.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função: realizar trabalhos administrativos da Instituição nas áreas de recursos humanos, finanças, acadêmicas, logística e de administração geral; Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos; Elaborar documentos administrativos, tais como ofício, informação ou parecer técnico, memorandos, atas etc.; Secretariar as unidades; Orientar, instruir e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos;



Elaborar levantamentos de dados e informações; Participar de projetos na área administrativa ou outra; Participar de comissões e grupos de trabalhos, quando designado; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares; Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins e formulários; Elaborar estudos objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho; Proceder às operações micrográficas, seguindo normas técnicas; Arquivar sistematicamente documentos e microfilmes; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Auxiliar na organização de promoções culturais e outras; Receber, conferir, armazenar, controlar e entregar produtos, materiais e equipamentos no almoxarifado ou em outro local; Auxiliar na manipulação de medicamentos, sob supervisão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e ambiente de trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências pessoais para a Função: demonstrar atenção; Iniciativa; Trabalhar em equipe; Flexibilidade; Criatividade; Dinamismo; Comunicar-se; Autocontrole; Capacidade de observação; Senso de organização.

Requisitos para ingresso: existência de vaga no Cargo e na Classe; Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos; Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório; Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Requisitos para desenvolvimento: os constantes da Lei Estadual n.º 15.050 de 12 de abril de 2006 e a Lei n.º 17.382 de 06 de dezembro de 2012.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Código da Função: 2027

Carga horária: 40 horas

CBO: 317110

Jornada: 8 horas diárias

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Ensino Pós-médio ou Profissionalizante Descrição sumária das Tarefas Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função: Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;



Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências pessoais para a Função: Demonstrar atenção; Iniciativa; Trabalhar em equipe; Flexibilidade; Criatividade; Senso de organização; Capacidade de observação; Dinamismo; Raciocínio sintético; Raciocínio analítico; Raciocínio lógico; Paciência; Comunicar-se.

Requisitos para ingresso: Existência de vaga no Cargo e na Classe; Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos; Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei; Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório; Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Requisitos para desenvolvimento: Os constantes da Lei Estadual n.º 15.050 de 12 de abril de 2006.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Código da Função: 2015

Carga horária: 40 horas semanais

CBO: 321110

Jornada: 8 horas diárias

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Ensino pós-médio ou profissionalizante.

Descrição sumária das tarefas: Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, organização, assistência técnica, controle e fiscalização dos trabalhos agropecuários. Participar na elaboração e execução de projetos e programas desenvolvidos pela Instituição.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função: Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações.; Fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros; Estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais; Dedicar-se ao melhoramento genético das espécies animais e vegetais; Selecionar reprodutores e matrizes e proceder a inseminação artificial e outros processos; Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal.; Participar na execução de projetos e programas de extensão rural; Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária; Desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas; Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências pessoais para a Função: Demonstrar habilidade manual; Iniciativa; Resistência física; Agir com iniciativa; Coragem; Demonstrar versatilidade.

Requisitos para ingresso: Existência de vaga no Cargo e na Classe; Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos; Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei; Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório; Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Requisitos para desenvolvimento: Os constantes da Lei Estadual n.º 15.050 de 12 de abril de 2006.



FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Código da Função: 2028 Carga horária: 40 horas semanais

CBO: 311105

Jornada: 8 horas diárias

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Ensino Médio completo ou Pós-médio ou Profissionalizante

Descrição sumária das tarefas: Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função: Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; Manipular e manter os animais de experimentos; Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas; Dar assistência técnica aos usuários do laboratório; Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão; Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando os para a elaboração de laudos, quando necessário; Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão; Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material; Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros; Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos; Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação; Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; Coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos etc; Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios; Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos; Administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação; Realizar procedimentos de técnicas de veterinária, sob supervisão, fazer a coleta de materiais para exames laboratoriais e informar as condições de saúde dos animais para o veterinário, conforme normas estabelecidas. Preparar os materiais e o ambiente para manipular os animais nas aulas práticas ou para atendimento clínico-cirúrgico; Transportar animais e providenciar os meios para o desenvolvimento das atividades de práticas de ensino e pesquisa; Realizar a incineração de animais quando necessário; Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências pessoais para a Função: Demonstrar atenção; Iniciativa; Trabalhar em equipe; Discriminar cores; Discriminar odores; Habilidade tátil; Capacidade de comunicação; Senso de organização; Concentração; Dinamismo.

Requisitos para ingresso: Existência de vaga no Cargo e na Classe; Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos; Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei; Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório; Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Requisitos para desenvolvimento: Os constantes da Lei Estadual n.º 15.050 de 12 de abril de 2006.



FUNÇÃO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Código da Função: 3008

Carga horária: 40 horas semanais

CBO: 991405

Jornada: 8 horas diárias

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Ensino Fundamental completo Descrição sumária das tarefas
Executar atividades de apoio operacional e técnico em qualquer setor da Instituição.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função: Realizar atividades específicas e de apoio operacional e técnico na Instituição; Auxiliar nos serviços básicos de mecânica; Prestar serviço de abastecimento de combustível em veículos; Desmontar, reparar e montar pneus e câmaras de ar, efetuar balanceamentos e alinhamentos no conjunto de rodas e pneus; Realizar serviços de estofamentos em geral; Executar serviços de manutenção, reparos e acabamento em mobiliários; Cortar, lapidar, montar e instalar vidros, vitrais e espelhos; Preparar e aplicar soluções químicas para tratamento de água, bem como, realizar o controle de qualidade da água em piscina; Zelar pela limpeza e manutenção de caldeira, tubulações, filtros e acessórios relacionados a piscinas; Executar serviços de paisagismo e de preparo, conservação e limpeza de jardins; Confeccionar e montar armações de ferro para estruturas e corpos de prova de concreto; Executar trabalhos de carpintaria em geral; Realizar serviços auxiliares de gráfica, tais como: blocagem, picote, plastificações, encadernações, gravações em capas, grampeamento, vincar, perfurar, intercalar impressos, alcear e outros trabalhos similares; Efetuar serviços em instalações sanitárias e hidráulicas; Realizar serviços de pedreiro em obras de construção civil; Executar serviços de pintura em superfícies externas e internas de edifícios e outros; Preparar e revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com material apropriado; Afinar, regular e zelar pela manutenção de instrumentos musicais; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; Auxiliar na entrega, transporte, carga, descarga e armazenagem de materiais e equipamentos diversos; Efetuar conservação de edificações e equipamentos em geral executando serviços sob orientação; Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade; Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências pessoais para a Função: Demonstrar destreza manual; Presteza, Atenção; Iniciativa; Trabalhar em equipe; Prudência; Suportar trabalhar em alturas; Autocontrole Boa vontade; Bom condicionamento físico.

Requisitos para ingresso: Existência de vaga no Cargo e na Classe; Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos; Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório; Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público como, por exemplo, experiência profissional.

Requisitos para desenvolvimento: Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006.



ANEXO III – EDITAL Nº 112/2018-GR

CRONOGRAMA AS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	13/08/2018
Período para impugnação do edital de abertura das inscrições	13/08/2018 a 17/08/2018
Período de inscrições via internet	20/08/2018 a 02/10/2018
Período para solicitação de isenção do preço de inscrição	20/08/2018 a 10/09/2018
Período para solicitação de condições especiais	20/08/2018 a 10/09/2018
Edital de resultado das solicitações de isenção do preço de inscrição	18/09/2018
Edital de resultado das solicitações de condições especiais	18/09/2018
Prazo final para pagamento das inscrições	03/10/2018
Edital de homologação das inscrições	09/10/2018
Período de recurso contra a não homologação das inscrições	10/10/2018 e 11/10/2018
Publicação do Resultado da Análise dos Recursos	17/10/2018
Publicação do edital de ensalamento	17/10/2018
Prova objetiva	21/10/2018
Divulgação do Gabarito Provisório	22/10/2018
Período de recurso contra o Gabarito Provisório	23/10/2018 e 24/10/2018
Publicação do Resultado da Análise dos Recursos e do Gabarito Oficial	31/10/2018
Resultado final	Até 07/11/2018
Recurso contra resultado final	08/11/2018 e 09/11/2018
Publicação do Resultado da Análise dos Recursos contra resultado final	Até 21/11/2018